



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Ufersa/PROGRAD Nº 128/2018, de 12 de julho de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **DECISÃO CONSUNI/Ufersa Nº 116/2015, de 1º de junho de 2015** que delega à Pró-Reitoria de Graduação a atribuição de instituir as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o pedido da presidente da comissão que solicita prorrogação da Portaria que instituiu Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Ciência e Tecnologia Integral, câmpus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Ciência e Tecnologia Integral, câmpus Mossoró, em 25 (vinte e cinco) dias a contar do prazo estabelecido na Portaria Ufersa/PROGRAD Nº 117/2018, de 26 de junho de 2018;

Art. 2º A referida comissão é constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: **Maria Joseane Felipe Guedes Macedo** (presidente), **Jackson Jonas Silva Costa** (membro titular);
- b) Representante discente: **Maria Clara de Oliveira Gê**.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir do dia 22 de julho de 2018.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação